CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/05/01

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

DATA 30 / 08 / 1968

PROJETO DE LEI Nº 144/1968

ASSUNTO

Denomina de Dr. José Silveira uma rua de nossa capital.

VEREADOR: José Edmard Barros de Oliveira

LEI Nº 3634 DE 13 / 11 / 1968 - Promulgada

DIOM Nº 4053 DE 20 / 11 / 1968

ARQUIVO

C M F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº 3634 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

Denomina de Dr. José Silveira uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. José Silveira uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Exmo Sr
Diretor
Fort. 2.9.68
José Edmar

PROJETO DE LEI Nº 141 /68

Denomina de DR. JOSÉ SILVEIRA
a rua de nosso capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: Redistribuido a

Aprovado em 1a discussão
Em 3 - 9 - 68

Comissão de Urbanismo.
Jr. Bar de Alencar - Presidente.
Em 5-9-68.

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ SILVEIRA uma rua de nosso capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de agosto de 1968.

José Edmar B. de Oliveira
VEREADOR JOSÉ EDMAR B. DE OLIVEIRA

Aprovado em 2a discussão
em 8 - 9 - 68
José Edmar

Aprovado em 1a discussão
em 5 - 9 - 68
José Edmar

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 144/68.

Denomina de DR. JOSÉ SILVEIRA uma rua de nossa capital.

Aprovado. 18-10-68.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ SILVEIRA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de outubro de 1.968.

José Batista Barbosa PRESIDENTE

Nedyr da Saboia Santiago RELATOR

Myrtes Campos

Pinheiro Neves

C M F

Of. nº 2115/68 Fortaleza, 18 de novembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Em referencia ao oficio nº 305, de 5 de novembro de 1968, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de V. Exa. que, na conformidade da Lei nº 227, de 14.6.48, artigo 74 § 2º, promulguei as leis nºs.3632 que considerade de utilidade pública a UNIÃO PELA CULTURA; 3633 que denomina de DONDON FEITOSA a travessa conhecida por Ideal, no bairro de Damas e 3634 que denomina de Dr. José Silveira uma rua de nossa capital, enviando, nesta oportunidade, as cópias das mesmas para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos do maior apreço.

Jose Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA